



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas, em ambiente virtual, realizou-se a instalação da Comissão Eleitoral (C.E) da FAUrb, que ficará responsável pelos processos de Consulta à Comunidade Acadêmica para Chefe e Suplente do Núcleo Administrativo e para Direção e Vice-Direção, com a presença do Diretor da FAUrb, Maurício C. Polidori, do TAE Roger Chalmes Braga, da Docente Ana Lucia Costa de Oliveira e da Discente Agnes Ramos Rodrigues, sendo os três últimos indicados pelo Conselho Departamental como componentes da C.E. A professora Ana Lucia Costa de Oliveira será a Presidente da Comissão. Nessa reunião ficaram acordados o Calendário Eleitoral, o Edital e o Regulamento das eleições, tais quais aprovados pelo CD da Unidade (23110.034683/2022-71). O Diretor colocou-se à disposição da Comissão Eleitoral e frisou que daqui para frente fica essa Comissão encarregada do andamento dos trabalhos.- **Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às dez horas.**



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO COUTO POLIDORI, Diretor, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo**, em 12/09/2022, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGER CHALMES BRAGA, Assistente em Administração**, em 12/09/2022, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 12/09/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnes Ramos Rodrigues, Usuário Externo**, em 15/09/2022, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1860027** e o código CRC **4A83A414**.